



CADERNO INFORMATIVO DO SGD

A AVALIAÇÃO ESCOLAR

2018



ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Gerenciamento do desempenho	4
3. Acessando o Sistema	5
4. Conhecendo os perfis do Sistema	6
5. Avaliação Escolar.....	6
6. Conclusão.....	18

1. INTRODUÇÃO

Este documento informativo tem por finalidade orientar os usuários do Sistema de Gestão do Desempenho (SGD) quanto a avaliação realizada nos Estabelecimentos de Ensino do Exército Brasileiro, facilitando sua utilização.

A Avaliação do Desempenho é tarefa essencial em qualquer organização eficiente, sendo considerada como um dos indicadores da qualidade da gestão dos recursos humanos. O Exército Brasileiro dispõe de um sistema formal de avaliação desde 1973. Desde então, buscando sempre dispor de ferramentas modernas e alinhadas com as demandas da Força, esse sistema vem sendo atualizado. Em 2015, no contexto da Transformação do Exército, um novo modelo foi introduzido: o Sistema de Gestão do Desempenho (SGD).

O SGD tem por finalidade não só avaliar, mas gerenciar o desempenho profissional, buscando dois objetivos finalísticos: o primeiro, com foco nas pessoas, melhorar o desempenho profissional; e o segundo, centrado na organização, subsidiar os processos seletivos e de promoção do Exército.

Este documento tem objetivo meramente informativo, não se sobrepondo à legislação vigente e nem servindo como amparo legal para quaisquer postulações.

2. GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO

O Sistema de Gestão de Desempenho tem como principais agentes de condução e orientação desse gerenciamento:

- o órgão de controle, formado pelo Departamento Geral do Pessoal, por meio da Diretoria de Avaliação e Promoções que, com sua visão estratégica, observa o sistema em sua totalidade, propondo soluções de âmbito individual e organizacional, aperfeiçoando o Sistema;
- o Avaliador, que acompanha o desempenho individual, identificando os pontos fortes e as necessidades de desenvolvimento;
- o Avaliado, foco das ações que visam ao desenvolvimento do desempenho;
- o Homologador (Cmt/Ch/Dir), que acompanha o sistema de desempenho de sua OM, detectando o potencial que existe em sua força de trabalho e as possíveis ações corretivas para contribuir com o aprimoramento do desempenho; e
- o Gestor: que gerencia os militares que participarão da avaliação na OM.

O Gerenciamento do Desempenho, buscando a eficiência e eficácia, é composto por três dimensões:

a. **Diagnóstico Pessoal.** Realizado anualmente, é composto por duas partes: a ficha de Diagnóstico Pessoal e a Ficha de Autoavaliação (art. 1º e Anexo B da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição). Deve ser preenchido no início do período de avaliação, pelos avaliados, antes da entrevista inicial. As entrevistas também fazem parte desse diagnóstico e têm caráter preparatório, objetivando envolver o avaliado no processo de avaliação e estimular o relacionamento com seu

avaliador, permitindo identificar oportunidades de desenvolvimento profissional.

b. Avaliação Formativa. Realizada no primeiro semestre, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho funcional do militar. (alínea “a” do inciso I, do art. 6º da EB30-IR-60.007 -2ª Edição).

c. Avaliação Somativa. Realizada, normalmente, no segundo semestre e, em caráter excepcional, no primeiro semestre (avaliação escolar e missões no exterior), com a finalidade de subsidiar os diversos processos administrativos de pessoal (promoções e seleções principalmente). (alínea “b” do inciso I do art. 6º da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

No SGD, o militar é avaliado em competências básicas, comuns a todos os militares, e em competências específicas, que caracterizam o desempenho no posto, na graduação, no cargo ou na função desempenhada pelo militar.

As competências a serem avaliadas serão estabelecidas pela DA Prom e estarão determinadas na Ficha de Avaliação (FA).

A avaliação de determinada competência é feita mediante a comparação do desempenho/comportamento do militar no período de avaliação com os descritores da competência. As competências específicas não previstas poderão ser avaliadas, desde que o Avaliador as tenha observado. A avaliação de militares matriculados em cursos presenciais nos Estabelecimentos de Ensino é diferenciada dos demais casos, levando em consideração a situação específica do discente, conforme especificada e detalhada nas IR – 60.007. (§ 2º e § 3º do art. 4º, art. 5º, inciso II do § 1º do art. 21 e art. 41 e 42 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

O Desempenho Global (DG) retrata a percepção geral que o Avaliador tem do Avaliado. Após avaliar as competências básicas e específicas, o Avaliador pode classificar o Avaliado em três pautas: Superior, Adequado e Oportunidade de Melhoria, cabendo ao Homologador ratificar ou modificar o registro do Avaliador, bem como atribuir ou não o DG Alto Desempenho, respeitando o limite fixado no inciso I do § 2º do art. 60 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição-2017).

O SGD estabelece novos paradigmas, como o acesso online do subordinado à sua avaliação, com a finalidade precípua de orientar a melhoria de seu desempenho profissional, um dos objetivos fundamentais do SGD, favorecendo ainda um maior exercício da liderança pela participação do subordinado no processo.

O Processo de Avaliação divide-se em:

○ Quanto ao tipo do processo:

✦ **Formativo:** estruturado em competências básicas e específicas, com a finalidade de melhorar o desempenho do avaliado, conforme a Ficha de Avaliação (FA) Formativa do Desempenho (realizado no primeiro semestre do ano corrente).

✦ **Somativo:** estruturado em competências básicas e específicas, com a finalidade de subsidiar os diversos processos administrativos de pessoal (realizado no segundo semestre do ano corrente).

○ Quanto ao tipo de avaliação (ambiente):

✦ **Interno:** destinado a avaliar militar que serve ou está à disposição da OM em que serve o Avaliador.

Externo: destinado a avaliar militar que não serve na OM em que serve o Avaliador.

○ Quanto ao tipo hierárquico:

- ✦ **Vertical:** avaliador com Posto/Grad superior ao do avaliado.
- ✦ **Lateral:** avaliado e avaliador com mesmo Posto/Grad.
- ✦ **Escolar:** militar de carreira na condição de aluno dos cursos militares sendo avaliado por alunos e/ou instrutores.
- ✦ **Asp Of:** militar de carreira na condição de Aspirante a Oficial avaliado por superiores hierárquicos.

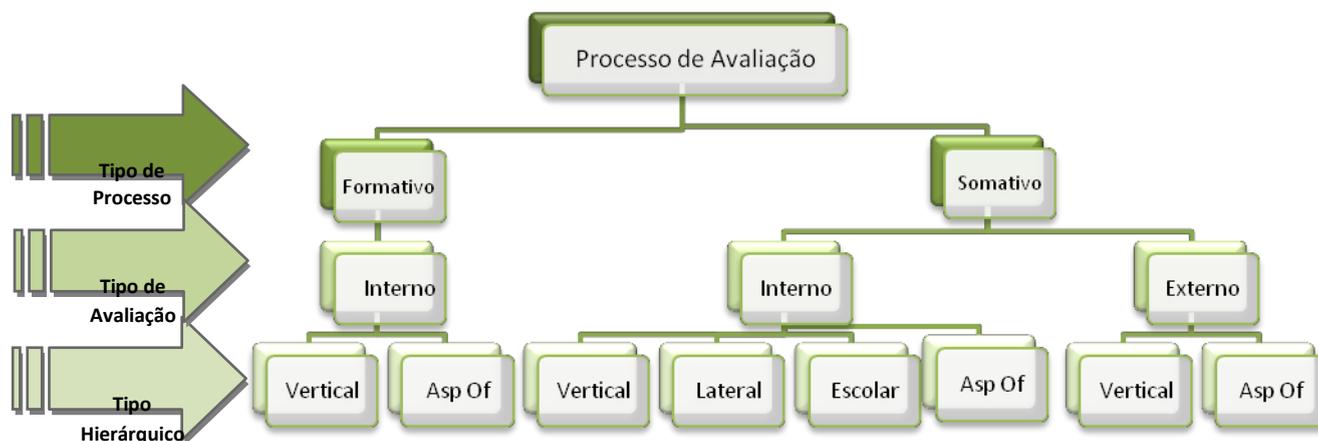


Figura 1 – O processo de Avaliação

3. ACESSANDO O SISTEMA

Para acessar o sistema utilize o endereço sgd.daprom.eb.mil.br, fazendo *login* com o usuário e senha de acesso à página de Informações Pessoais do DGP.



Figura 2 – Acessar a caixa Login

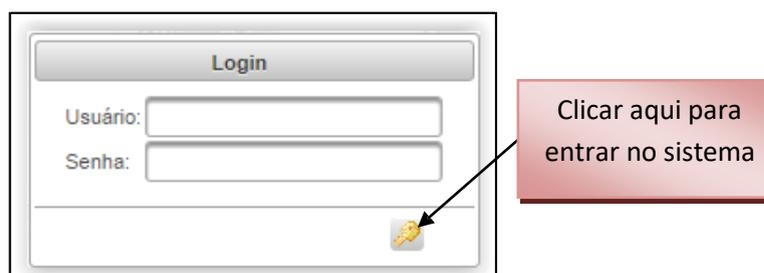


Figura 2A – Login

4. CONHECENDO OS PERFIS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

Para execução da avaliação serão criados perfis, com o objetivo de enquadrar todos os militares que participarão do sistema. A cada perfil são atribuídas determinadas funcionalidades de acesso, de acordo com a responsabilidade de cada usuário.

Serão utilizados os seguintes perfis: Administrador, Auditor do Sistema, Auditor de Análise, Homologador, Homologador por delegação, Gestor OM, Avaliador e Avaliado.

Os perfis Administrador, Auditor do Sistema e Auditor de Análise estarão disponíveis somente para a Diretoria de Avaliação e Promoções.

Ao realizar o *login*, confira no canto superior direito o nome de guerra, a OM e o perfil. Em princípio, todos os militares, de 3º Sgt a Coronel, terão, no mínimo, os perfis de AVALIADO e de AVALIADOR.



Figura 3 – Visualização do Perfil

5. AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação escolar começa com o trabalho do gestor da OM, que deve, inicialmente, sincronizar o sistema com o Banco de Dados Corporativo de Pessoal (BDGP).

Nos cursos com duração inferior a 06 (seis) meses, os alunos devem ser importados e, logo após, o gestor OM deve atribuir função e definir o perfil de acesso a cada um dos militares da OM.

a. Acções do gestor OM

Deve atribuir funções para os alunos, tanto para os que fazem parte do efetivo da OM, como para os que serão importados. Nem todas as escolas necessitam importar seus alunos, como por exemplo, ECEME, EsAO e AMAN.

No caso da EASA, por exemplo, todos os alunos devem ser importados para a base de dados (curso menor que seis meses).

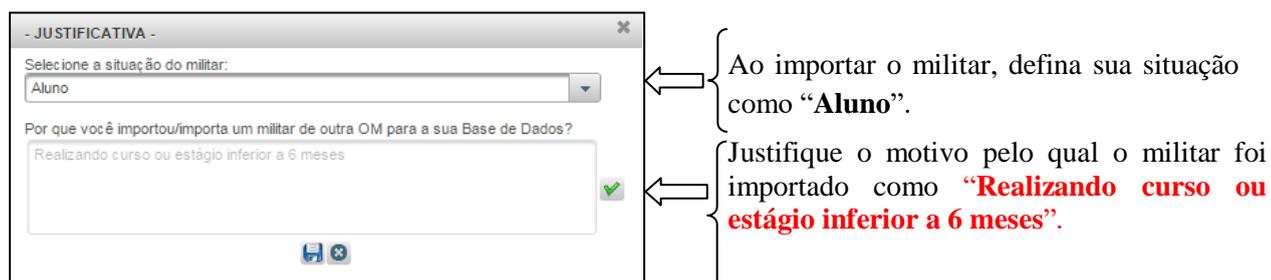


Figura 3 – Importar o militar e definir situação/justificativa (passo 1)

A linha referente ao importado terá uma cor *sépia*, para diferenciá-lo dos demais militares da OM:

MILITARES DA OM

CODOM: 048561

Total de militares em EASA : 351

IDENTIDADE	PIGRAD	NOME	CODOM	AÇÕES
OCULTADA	2º Sgt	GLEIDSON SOARES TRINDADE	014704	[Ícones]
OCULTADA	2º Sgt	JUSCELINO BATISTA GOMES	015107	[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt	MAURICIO DA SILVA PERONIO	048561	[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt	MAR	048561	[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt Temp	MAIK		[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt Temp	LUCA		[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt Temp	EDE		[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt Temp	JOÃO		[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt Temp	LUÍS HENRIQUE JUNG PEREIRA	048561	[Ícones]
OCULTADA	3º Sgt	JANINE DENISE ZIMMER NITSCH TROIAN	048561	[Ícones]

Esse dois foram importados. Note que eles vêm sem função (ícones vermelhos).

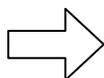
Cada função aqui mostrada representa o curso.

Figura 4 – Importar o militar e definir situação/justificativa (passo 2)

Agora é só definir a função de cada aluno, definindo o curso de cada um.

Temos as seguintes funções para o exemplo da EASA:

AI CAS Inf
AI CAS Cav
AI CAS Art
AI CAS Eng
AI CAS Com



Cada função aqui mostrada representa o curso. A situação é a mesma para todas as outras escolas:

AI CAS Inf → Curso de Infantaria
AI CAS Cav → Curso de Cavalaria
AI CAS Art → Curso de Artilharia
AI CAS Eng → Curso de Engenharia
AI CAS Com → Curso de Comunicações

Clicar no ícone “Atribuir Função”, referente ao militar.

IDENTIDADE	PIGRAD	NOME	CODOM	AÇÕES
OCULTADA	2º Sgt	GLEIDSON SOARES TRINDADE	014704	[Ícones]

Atribuir Função

Clicar aqui!

Figura 5 – Definir a função do Aluno (passo 1)

Atribuindo Função ao Militar

2º Sgt - GLEIDSON (Militar de outra OM)

a situação do militar:

Aluno

Selecione a função clicando no botão.

[Botão]

Certifique-se de que o militar **SEJA UM ALUNO** da escola. Escolha “Aluno”.

Clicar aqui para escolher a “função” do aluno.

É obrigatório o preenchimento do(s) campo(s)

Figura 6 – Definir a função do Aluno (passo 2)

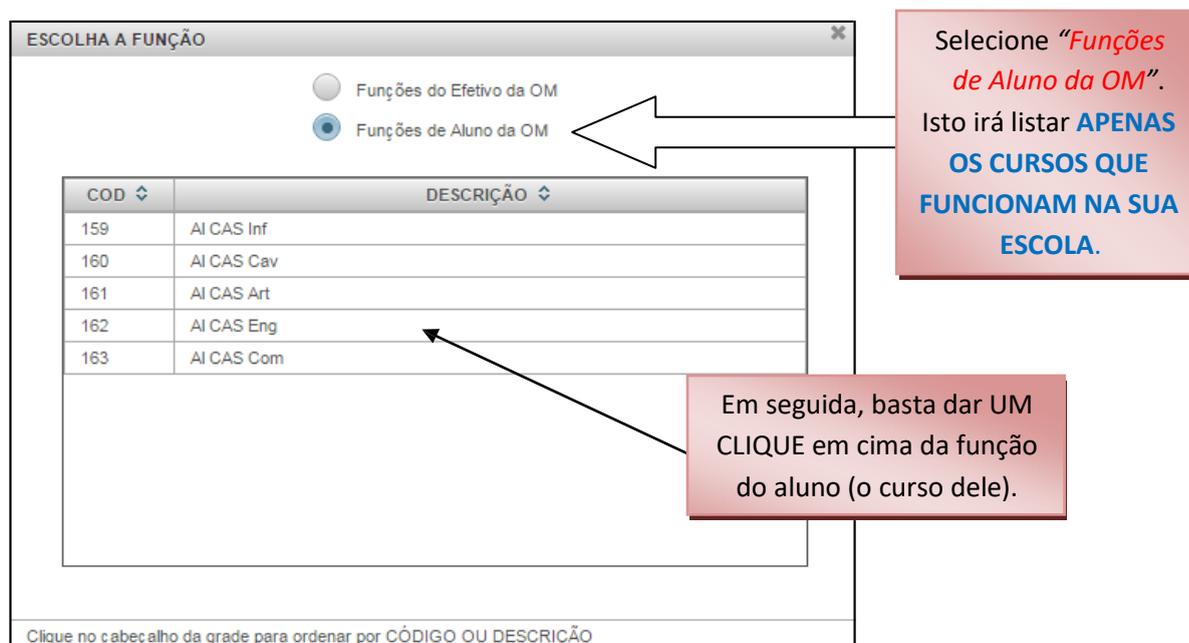


Figura 7 – Definir a função do Aluno (passo 3)

Após escolhida a função, o sistema retornará à tela anterior para que você possa gravar a alteração. Depois de gravar, a linha alterada passará para a cor **VERDE- ESCURO (Aluno da OM)** ou **VERDE-CLARO (aluno importado)**.

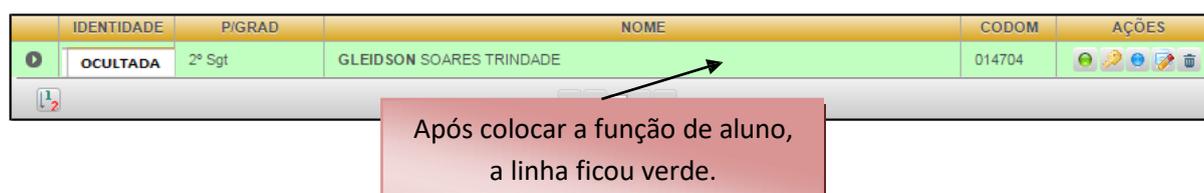


Figura 8 – Definir a função do Aluno (passo 4).

Quando todos os militares já estiverem com as funções definidas, o gestor OM passará a definir os seguintes perfis de acesso para os militares que irão participar do processo de avaliação escolar: *GESTOR ESCOLAR*, *HOMOLOGADOR ESCOLAR*, *INSTRUTORES* e *ALUNOS*.

Acione o menu: *Administração > Recursos Humanos > Gerenciar Militares*. Liste todos os militares da OM e atribua os perfis dos militares, clicando no botão “*Conceder permissões de acesso*” – tarefa a ser executada para cada militar.

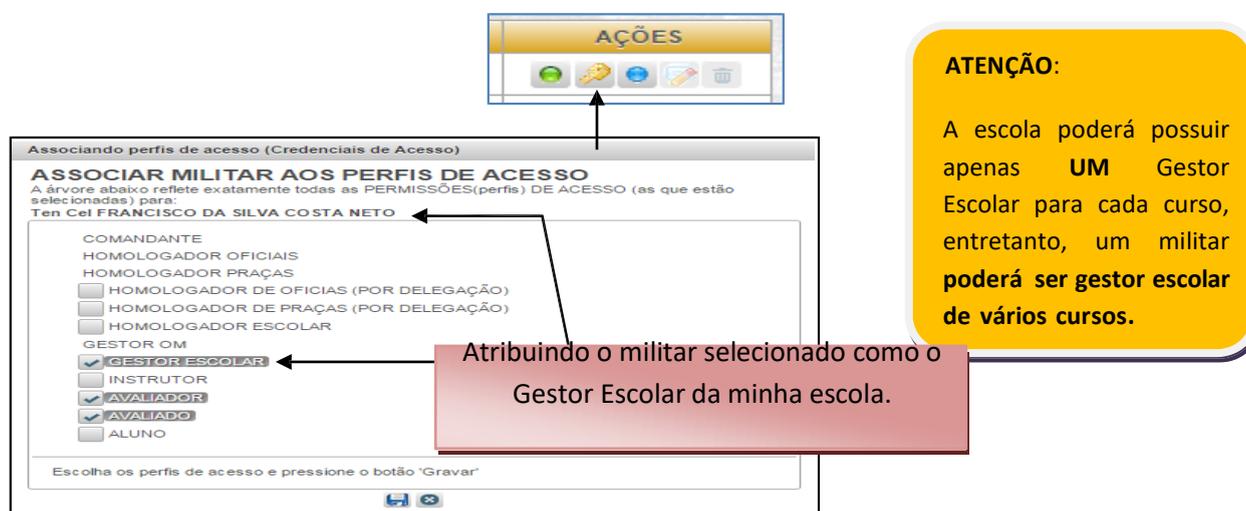


Figura 9 – Associar militar ao perfil de Gestor Escolar (passo 1)

Imediatamente após esta seleção, será aberta uma nova janela para a escolha do curso (ou cursos) que o militar será o gestor.

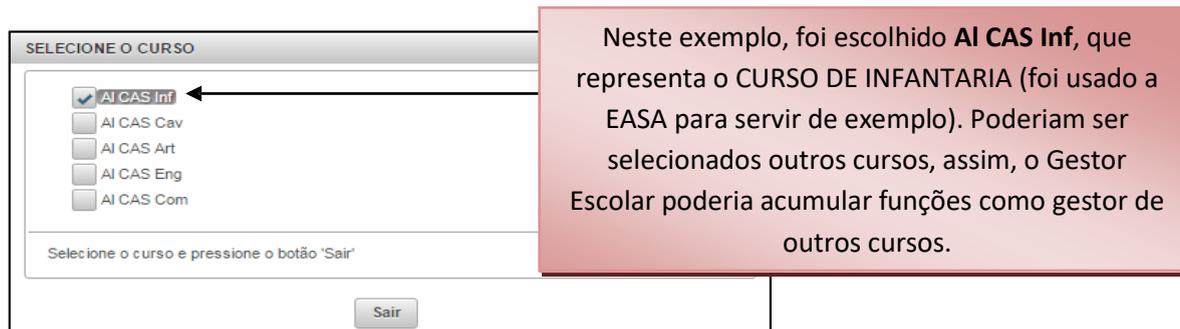


Figura 10 – Associar militar ao perfil de Gestor Escolar (passo 2)

O Gestor Escolar é o militar que irá montar as árvores de avaliação apenas de seu curso (ou cursos) a que foi designado.

A situação ideal é que haja somente 01 (um) GESTOR ESCOLAR por curso, entretanto, um mesmo gestor poderá gerenciar vários cursos, conforme a necessidade de cada Escola.

ATENÇÃO: um curso poderá ter apenas um Gestor Escolar.

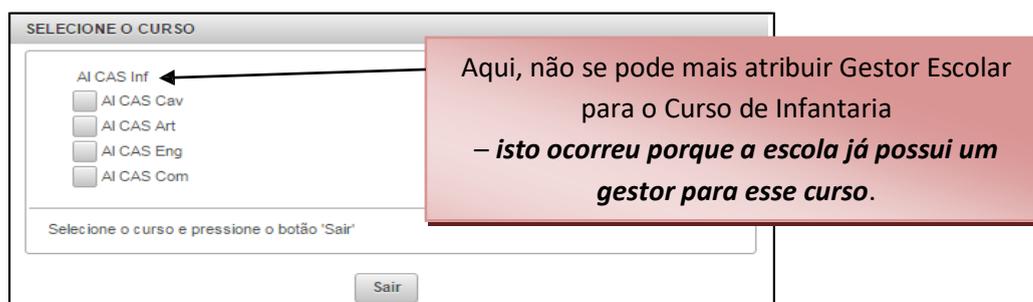


Figura 11 – Associar militar ao perfil de Gestor Escolar (passo 3)

Após definir o Gestor Escolar para cada curso, o Gestor OM deverá definir o HOMOLOGADOR ESCOLAR, como mostra a sequência de instruções abaixo.

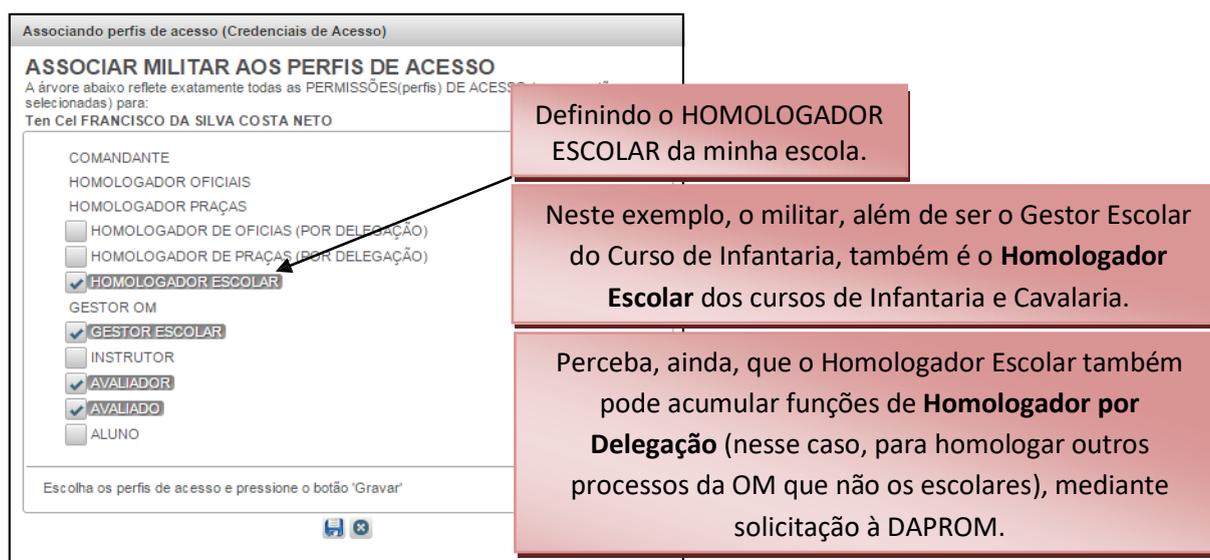


Figura 12 – Associar militar ao perfil de Homologador Escolar

Em seguida, o Gestor OM irá definir os perfis de **INSTRUTORES** e **ALUNOS**. Para fazer isto, proceder como foi feito para atribuir os perfis de gestor e homologador. A única restrição é

que os perfis de Instrutor e Aluno não podem ser cumulativos, ou seja, um instrutor não pode ser aluno e vice-versa.

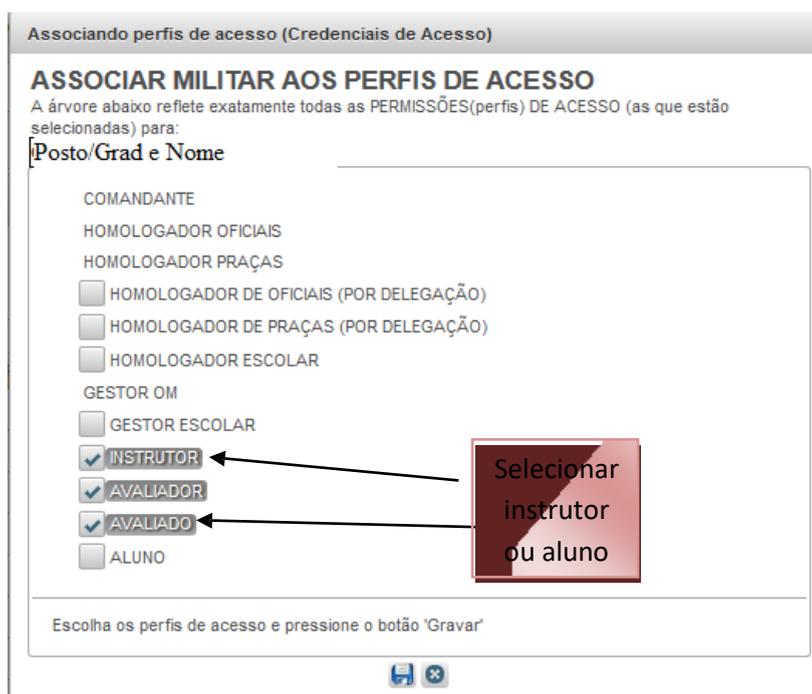


Figura 13 – Associar militar ao perfil de Instrutor ou Aluno

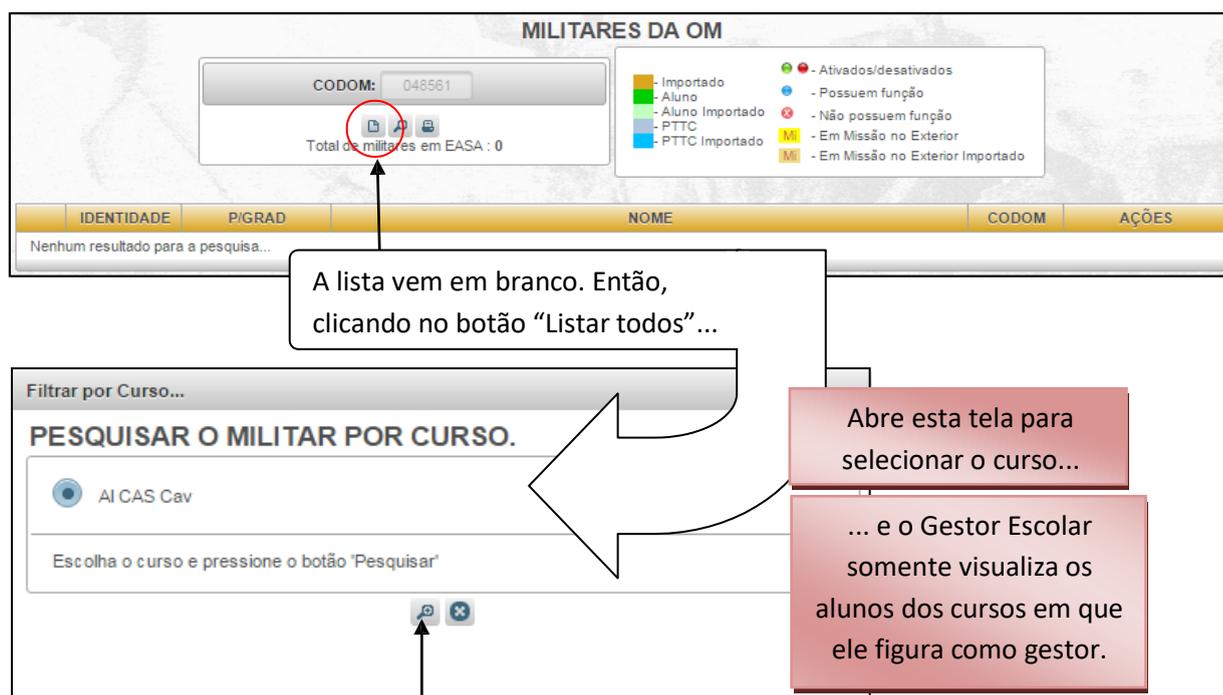
Após fazer isto para todos os alunos, estarão concluídas as ações do Gestor OM. Futuramente iremos ver que existe um conjunto de competências obrigatórias para cada curso, todas já pré-definidas pelo próprio DECEEx/Estabelecimento de Ensino.

As próximas ações devem ser executadas pelo Gestor Escolar.

b. Ações do gestor escolar

1) Gerenciar militares

Depois de efetuar o login, o Gestor Escolar aciona o menu: “*Administração > Recursos Humanos*”. Assim, a tela abaixo será aberta.



Após selecionar o curso, clicar no botão “Pesquisar”, em seguida o sistema trará os alunos daquele curso.

	IDENTIDADE	P/GRAD	NOME	CODOM	AÇÕES
▶	OCULTADA	2º Sgt	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SOUSA	011601	
▶	OCULTADA	2º Sgt	RAFAEL LUIZ PINTO	011601	
▶	OCULTADA	2º Sgt	LEONARDO MENDES ZACARIAS	057604	
▶	OCULTADA	2º Sgt	RAPHAEL SILVEIRA DA SILVA	072108	
▶	OCULTADA	2º Sgt	WILLIAMS MENDES PEREIRA	050039	
▶	OCULTADA	2º Sgt	GABRIEL RIBEIRO CORRÊA	009209	
▶	OCULTADA	2º Sgt	ALEXSANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA	034835	
▶	OCULTADA	2º Sgt	ALÍPIO JOSÉ KROHLING		
▶	OCULTADA	2º Sgt	EDSON MANOEL DO NASCIMENTO		
▶	OCULTADA	2º Sgt	CÉSAR DOS REIS BAPTISTA		

... e ainda tem a opção de imprimir a lista de cada curso onde figura como gestor ...

Figura 14 – Gerenciar militares pelo Gestor Escolar

2) Criar um processo SIE

Depois de efetuado o login, o Gestor Escolar aciona o menu: “*Avaliação > Tarefas do Gestor OM > Gerenciar Processos de Avaliação*”, e poderá criar somente processos do tipo SIE.

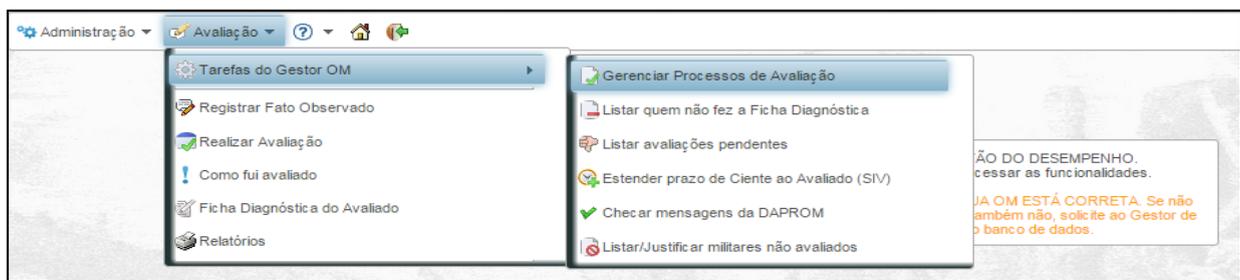


Figura 15 – Criar um Processo SIE (passo 1)

O Gestor Escolar possui as mesmas tarefas do Gestor OM, apenas nos processos em que lhe diz respeito. Depois de acionado o menu “*Gerenciar Processos de Avaliação*”, o Gestor Escolar verá apenas processos do tipo SIE e somente os seus processos. Por exemplo, o Gestor Escolar do Curso de Infantaria não tem acesso aos processos do Gestor Escolar do Curso de Cavalaria, a menos que esse gestor esteja acumulando as duas funções.

Clicar aqui para criar um novo processo.

Clicar aqui para listar todos os processos

Diferentemente de outros processos, a Escola poderá criar tantos SIEs, quantos forem necessários.

O Gestor Escolar vê apenas os seus processos SIE.

As ações são análogas a todos os outros processos SIE.

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO				
CODOM: 048561 EASA				
2015				
COD PROCESSO	GRUPO	SIGLA	AÇÕES	
SIE-048561/2015-7		SIE	Ini Dspn	Enviar para a DAProm
SIE-048561/2015-6		SIE	Ini Dspn	Enviar para a DAProm
SIE-048561/2015-4		SIE	Ini Dspn	Enviar para a DAProm
		SIE	Ini Dspn	Enviar para a DAProm
		SIE	Ini Dspn	Enviar para a DAProm

Figura 16 – Criar um Processo SIE (passo 2)

Ao tentar criar um processo que não seja SIE, o sistema não deixa. **O GESTOR ESCOLAR SÓ TEM PERMISSÃO PARA CRIAR PROCESSOS DO TIPO SIE.**

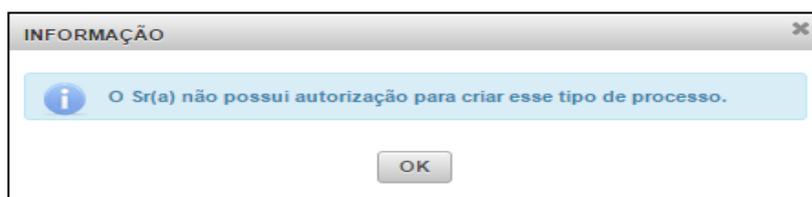


Figura 17 – O Gestor Escolar somente tem permissão para criar um processo SIE

A tela a seguir mostra o Gestor Escolar criando um processo SIE (cliquou no botão “Criar processo”):

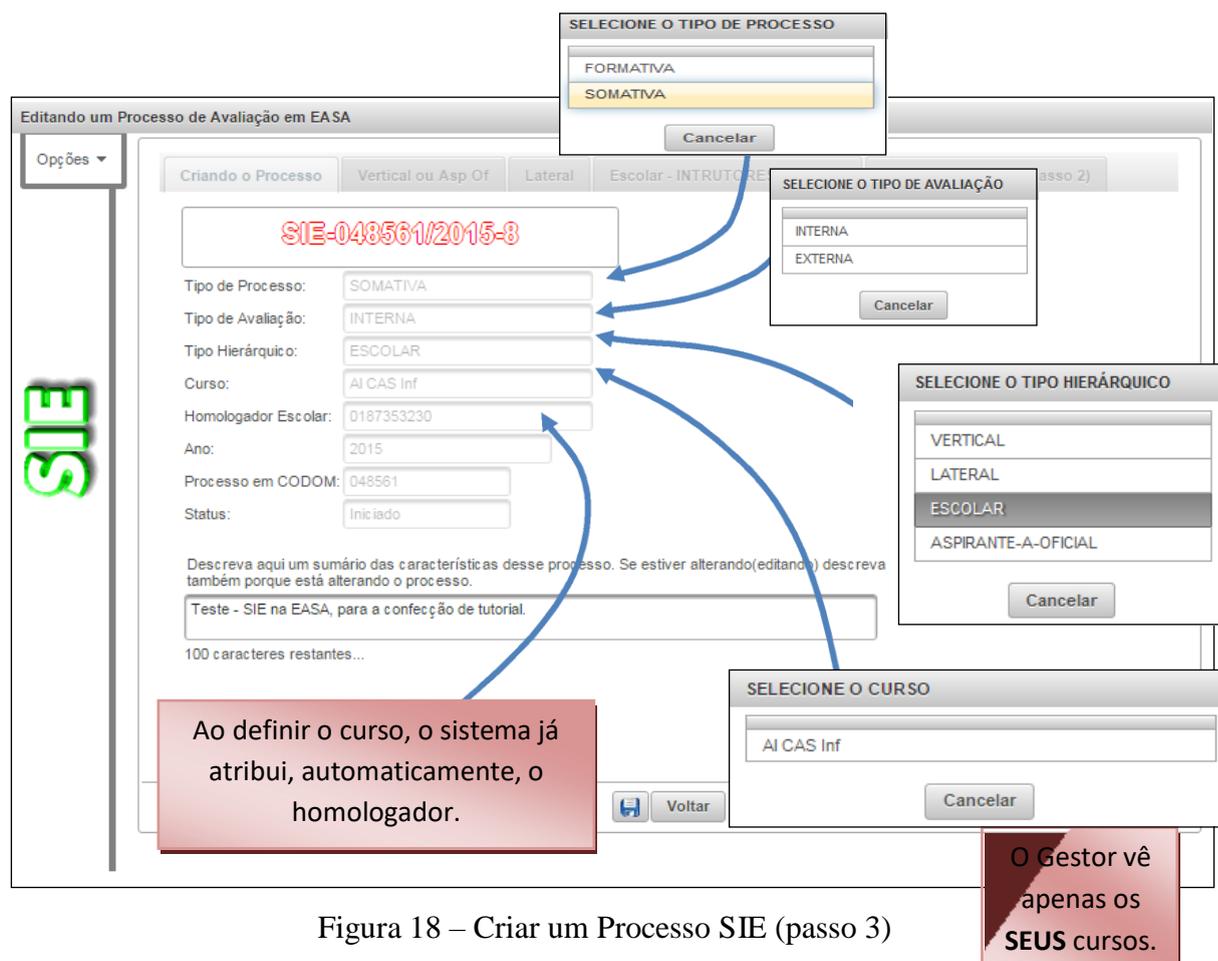


Figura 18 – Criar um Processo SIE (passo 3)

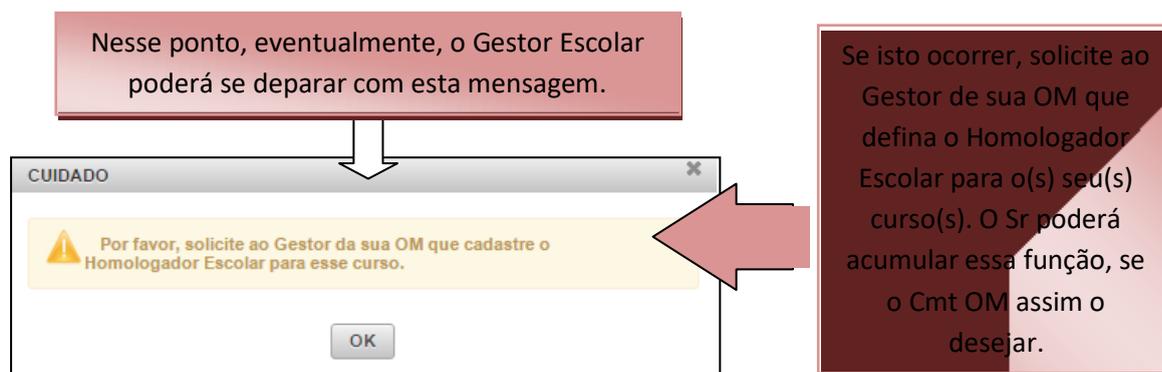


Figura 19 – Criar um Processo SIE (passo 4)

Terminada a configuração, o gestor clica em “**SALVAR O PROCESSO**”. Sua próxima tarefa será a confecção da árvore de avaliação.

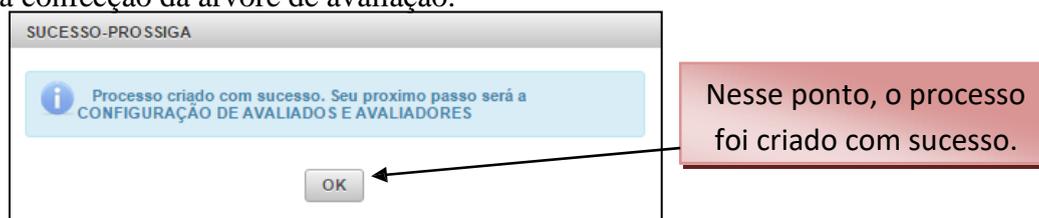


Figura 20 – Criar um Processo SIE (passo 5)

3) Criar a Árvore de Avaliações

A árvore de avaliação da escola (qualquer escola) pode ser confeccionada em duas opções:

- AVALIAÇÃO ESCOLAR DOS INSTRUTORES; e
- AVALIAÇÃO ESCOLAR LATERAL.

Durante a confecção da(s) árvore (ou árvores), a Escolar-Instrutores é montada no PASSO 1 e a Escolar-Lateral no PASSO 2. Os dois passos não são rigidamente obrigatórios (você pode ter um processo SIE com apenas avaliações dos instrutores, ou apenas as laterais, ou os dois tipos). Lembrar que **este tipo de avaliação não leva em conta o Posto/Graduação do aluno e sim o curso**. Portanto, pode ocorrer que um instrutor ou aluno avalie um militar mais antigo que ele.

PASSO 1 - Montar a árvore do Instrutor

O Gestor Escolar clica no menu suspenso “*Configurar Avaliações*”.



Figura 21 – Criar Árvore de Avaliação do Instrutor (passo 1)

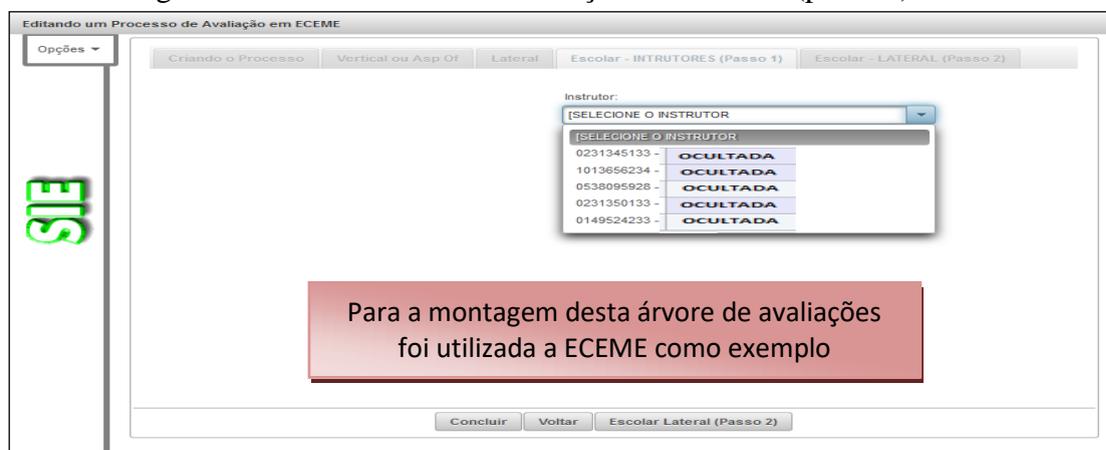


Figura 22 – Criar árvore de avaliação do Instrutor (passo 2)

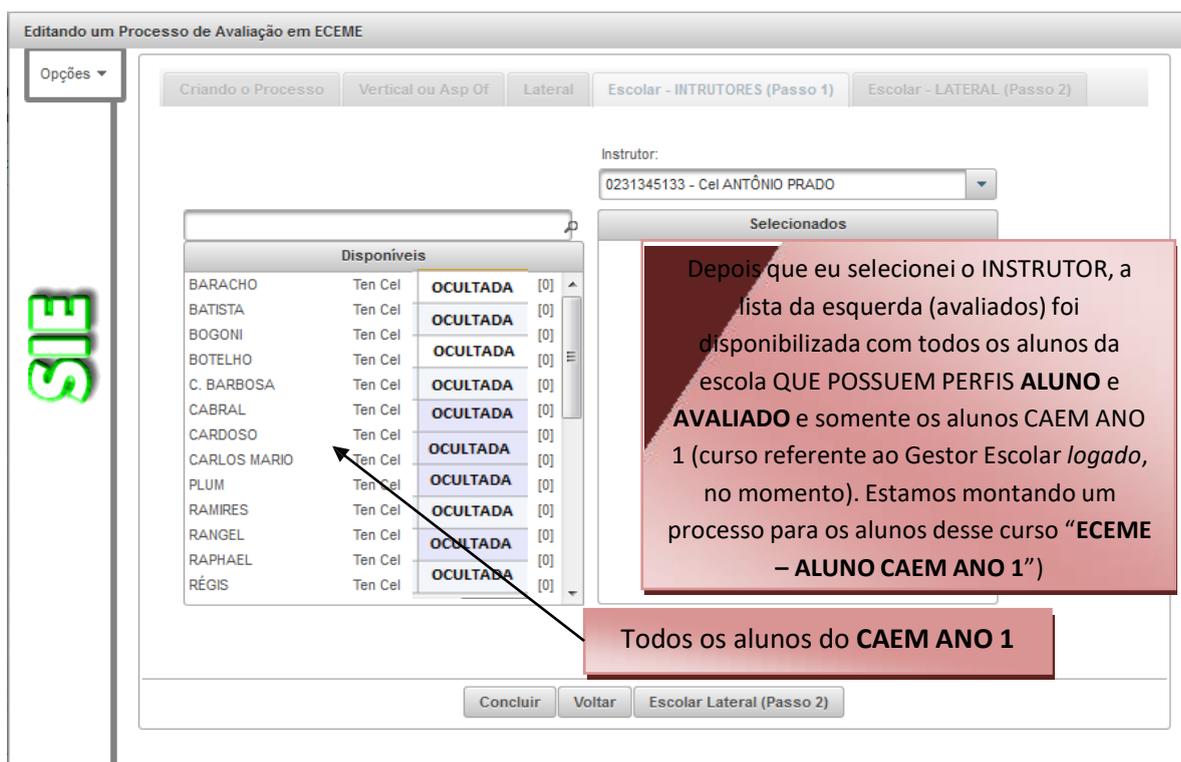


Figura 23 – Criar Árvore de Avaliação do Instrutor (passo 3)

Em seguida, como num processo FIV/SIV, defina quais alunos serão avaliados pelo instrutor selecionado, clicando e arrastando, um por vez, da esquerda para a direita. Cada arrasto cria uma avaliação para o aluno dentro do processo. O instrutor somente poderá iniciar a avaliação dele depois que o gestor disponibilizar o processo.

Cada aluno poderá ser avaliado até três vezes, uma para cada instrutor selecionado, até atingir esse limite. Ao arrastar para o lado esquerdo, o sistema irá apagar a avaliação escolar já executada referente ao aluno no processo, mesmo que ela já tenha sido homologada. Toda operação realizada nesta tela será automaticamente gravada na base de dados. Caso o gestor não consiga concluir a operação, ele poderá voltar a qualquer momento e continuar o trabalho. Abaixo, vemos um exemplo do Cel ANTONIO PRADO, que irá avaliar os alunos TC BARACHO, TC BATISTA, TC BOGONI e TC BOTELHO:

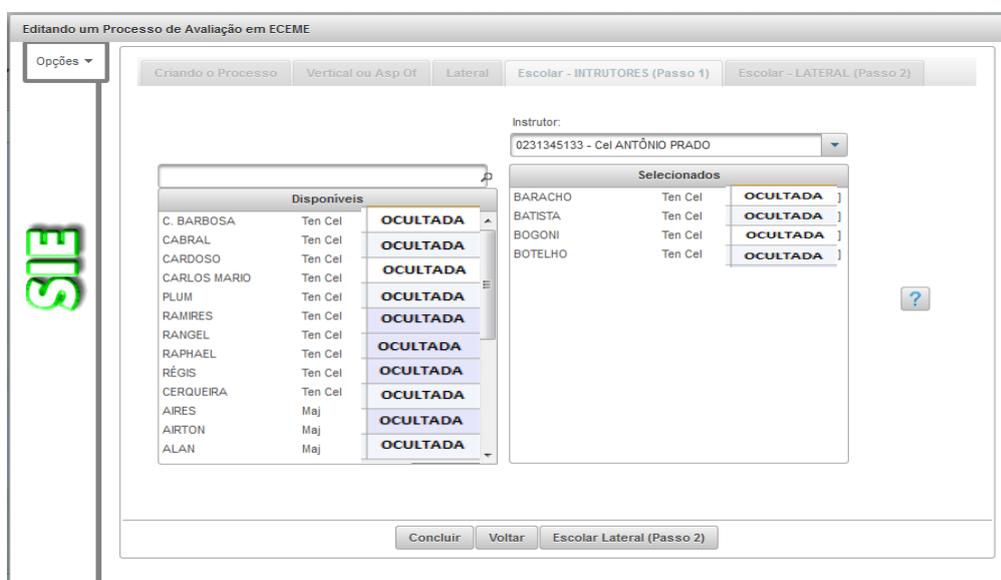


Figura 24 – Criar árvore de avaliação do Instrutor (passo 4)

A partir daí, o Gestor Escolar ainda terá a opção de criar a árvore Escolar-Lateral, ou simplesmente clicar no botão **“Concluir”**, caso em que o Comandante do Estabelecimento de Ensino tenha determinado que não fosse feita a Avl lateral com os alunos. Ao clicar no botão **“Concluir”** estará, teoricamente, concluída a árvore de avaliação. Entretanto, o Gestor Escolar poderá voltar ao processo, a qualquer momento, a fim de continuar o seu trabalho ou para realizar edições.

O botão **“Ajuda”**, situado à esquerda das listas, apresenta uma tela contendo algumas orientações, veja:

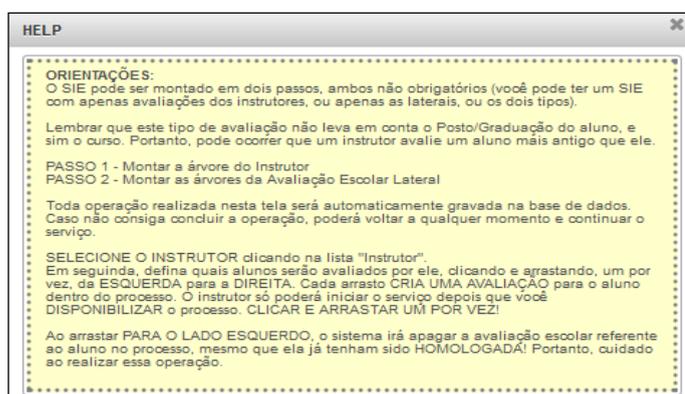


Figura 25 – Criar árvore de avaliação do Instrutor (passo 5)

PASSO 2 - Montar as árvores da Avaliação Escolar Lateral

Para criar a árvore de avaliação Lateral-Escolar, o gestor deve clicar no botão “Escolar Lateral (Passo 2)”. Lembrar que este tipo de avaliação não leva em conta o Posto/Graduação do aluno e sim o curso.

Como num SIL, o gestor deverá montar grupos de três a cinco alunos. Ao entrar no módulo, o sistema já disponibiliza o Grupo nº 1 (em branco ou não). Abaixo vemos como a tela se apresenta, quando ainda não foi criado nenhum grupo.

Editando um Processo de Avaliação em ECEME

Opções ▾

Criando o Processo Vertical ou Asp Of Lateral Escolar - INTRUTORES (Passo 1) Escolar - LATERAL (Passo 2)

Grupo: 1

Disponíveis

BATISTA	Ten Cel	OCULTADA
BOGONI	Ten Cel	OCULTADA
BOTELHO	Ten Cel	OCULTADA
C. BARBOSA	Ten Cel	OCULTADA
CABRAL	Ten Cel	OCULTADA
CARDOSO	Ten Cel	OCULTADA
CARLOS MARIO	Ten Cel	OCULTADA
PLUM	Ten Cel	OCULTADA
RAMIRES	Ten Cel	OCULTADA
RANGEL	Ten Cel	OCULTADA
RAPHAEL	Ten Cel	OCULTADA

Selecionados

Perceba que o GRUPO nº 1 está pronto para ser confeccionado (a lista da direita está em branco). Caso um grupo tenha sido montado em momento anterior, veríamos o grupo nº 1 com a lista da direita preenchida, visto que é SEMPRE o grupo nº 1 que se apresenta ao abrir o módulo CAEM ANO 1)

A exemplo da avaliação escolar-instrutores, a lista da esquerda (avaliados) consta de todos os alunos da escola QUE POSSUEM PERFIS ALUNO e AVALIADO e somente os alunos CAEM ANO 1 (lembre-se que estamos usando a ECEME como exemplo, e curso “ECEME – ALUNO CAEM ANO 1”).

Veja que agora não há indicativo de “quantas vezes o aluno foi avaliado”, pois na avaliação escolar-lateral não faz sentido essa indicação.

Figura 26 – Criar árvore de Avaliação Escolar Lateral (passo 1)

Clicar e arrastar da ESQUERDA para a DIREITA. No terceiro arrasto, inicia-se a criação da árvore propriamente dita, quando serão criadas, nesse caso, 6 (seis) avaliações. O sistema permite até 5 (cinco) arrastos em cada grupo. No quinto arrasto, serão criadas 20 (vinte) avaliações – **TODOS AVALIANDO TODOS DO GRUPO**.

Quando terminar o 1º grupo, o sistema irá permitir a criação do 2º grupo, desde que haja, no mínimo, 3 (três) alunos que ainda não foram arrastados, e assim se sucederá até que a lista da esquerda fique em branco. Ao arrastar o 3º aluno para a DIREITA, o sistema já habilita o botão **PARA CRIAR** o segundo grupo.



Figura 27 – Criar árvore de Avaliação Escolar Lateral (passo 2)

Abaixo, vemos a montagem do segundo grupo.

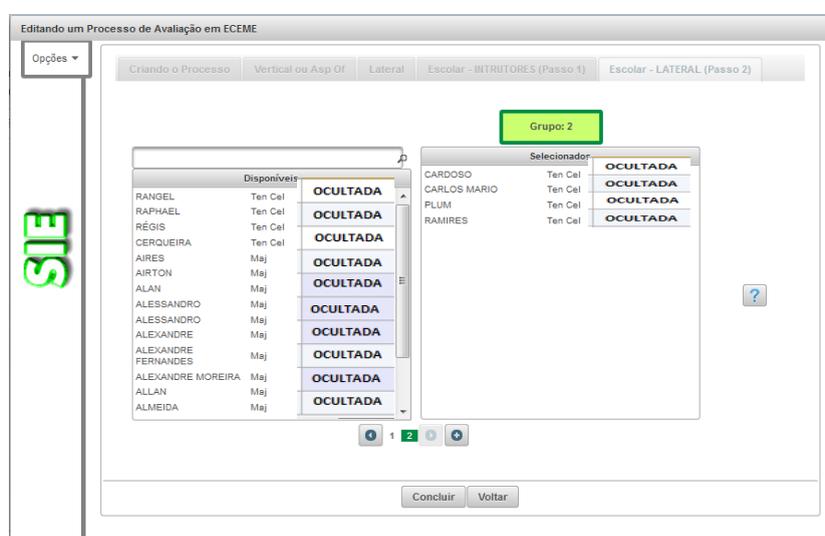
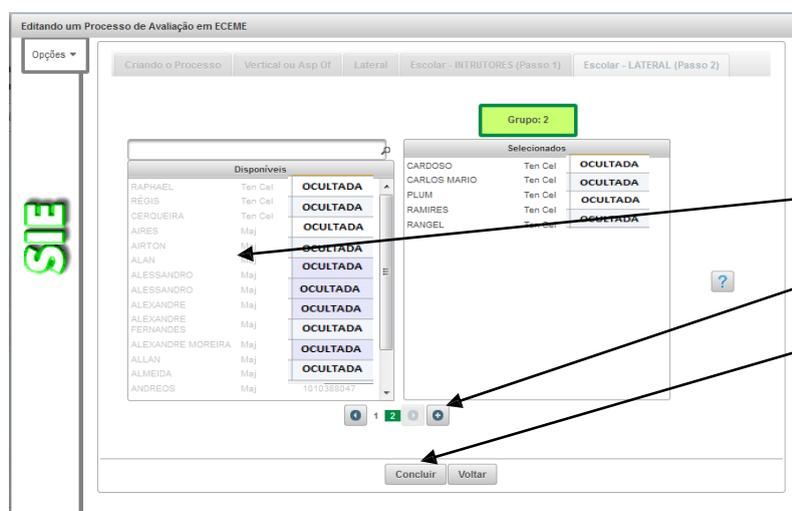


Figura 28 – Criar árvore de Avaliação Escolar Lateral (passo 3)

Quando o grupo atinge o limite de 5 (cinco), a lista da esquerda fica inabilitada para não permitir novos arrastos.



Veja que a lista da esquerda foi INABILITADA quando a lista da DIREITA atingiu o limite de cinco. O Gestor Escolar tem agora a opção de criar novo grupo ou concluir.

Figura 29 – Criar árvore de Avaliação Escolar Lateral (passo 4)

Evidentemente, se a OM não possui quantidade de alunos em um mesmo curso suficiente para a Avaliação Escolar Lateral, a OM estará desobrigada de realizar essa avaliação para o curso em questão.

O gestor pode realizar o trabalho, fechar a tela e retornar. Quando retornar, a lista será mostrada no ponto onde parou (o sistema grava e permite alterações futuras).

Ao arrastar para o lado esquerdo, o sistema irá apagar todas as avaliações escolares laterais referentes ao aluno no processo, mesmo que elas já tenham sido homologadas. Portanto, cuidado ao realizar essa operação.

O próximo passo é habilitar o processo para que os avaliadores avaliem.



Figura 30 – Criar árvore de Avaliação Escolar Lateral (passo 5)

c. Ações do avaliador

O trabalho do Avaliador é idêntico ao FIV/SIV, como está descrito no caderno O Avaliador.

Tanto para a avaliação dos Instrutores como a Lateral, para iniciar o avaliador deve acessar o menu “**Avaliação > Realizar Avaliação**”, identificar seus avaliados e clicar no menu ações/avaliar, acessar a Ficha de Avaliação do seu avaliado e proceder a avaliação.



Figura 31 – Ações do avaliador (passo 1)

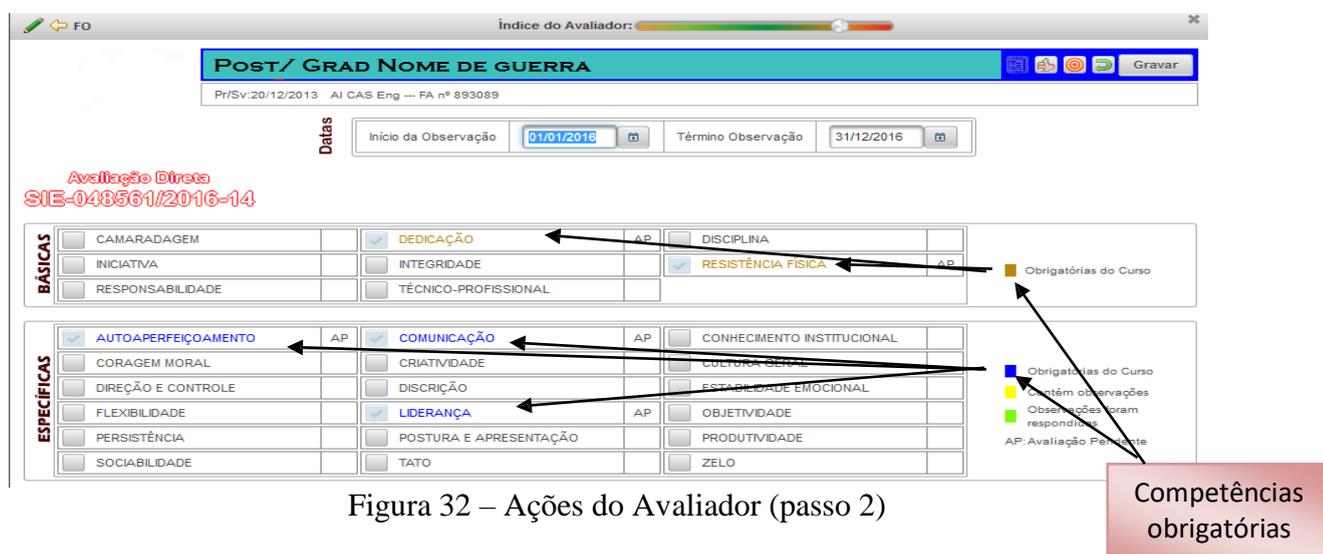


Figura 32 – Ações do Avaliador (passo 2)

As competências básicas e específicas que estão pré-selecionadas são obrigatórias e pré-definidas pelo DECEX/Estabelecimento de Ensino para cada curso, sendo que as demais competências poderão ser selecionadas pelo avaliador.

d. Ações do avaliado

Ao final do processo, o aluno terá conhecimento das avaliações que foram realizadas pelos instrutores e pelos demais alunos (laterais), desde que realizadas em um processo SIE.

e. Ações do homologador

Para homologar, as situações são idênticas aos processos FIV/SIV, com a ressalva que cada homologador escolar somente verá os alunos que foram distribuídos para o mesmo.

6. CONCLUSÃO

O Sistema de Gestão do Desempenho é um valioso instrumento de gestão dos recursos humanos, alinhado com as necessidades de um Exército em Transformação.

A sistemática — com diagnóstico do avaliado, entrevistas, avaliação Formativa e Somativa, amostra online, avaliação lateral, interação avaliador-avaliado e funcionalidade Banco de Competências – permitirá o autoaperfeiçoamento dos militares, o exercício da liderança em todos os níveis e uma maior efetividade no apoio aos processos decisórios, constituindo-se em eficaz ferramenta de gestão do desempenho.

É preciso, por fim, salientar que o êxito do Sistema de Gerenciamento do Desempenho dependerá, fundamentalmente, do trabalho e do comprometimento de todos os envolvidos no processo para que seja produzida uma avaliação que efetivamente represente o profissional do militar.